

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 27 de 20 de setembro de 2016.**

*Aprova os encaminhamentos da Nota Técnica 02001.001309/2016-16 e da Nota Técnica 02/2016 da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água, referentes à Cláusula 161 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC, celebrado entre União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e as empresas Samarco, Vale e BHP, considerando as cláusulas 79, 80, 81, 82, 83 e 84 e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFERATIVO delibera:

### **Deliberação do CIF:**

1. Fica aprovado o modelo básico operativo da recuperação compensatória (Cláusula 161) sugerido na Nota Técnica 02001.001309/2016-16 e complementado com as aspectos de mobilização social sugeridos na Nota Técnica 02/2016 da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água.
2. Fica aprovado o Termo de Referência que define as metodologias a serem seguidas para o mapeamento de áreas prioritárias para recuperação, apresentado na Nota Técnica 02/2016 da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água. A Fundação deverá implementar o estudo nos termos definidos no documento.

Brasília, 20 de setembro de 2016.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães De Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO